



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 090/2017, 2 de maio de 2017.

Concede Licença de Dois Anos à Servidora Estatutária, para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 008/2017/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 2 de maio de 2017, à servidora **SILVANA MARIA MARTINS**, RG nº 8.552.934-0, ocupante do cargo de professor 30 horas, Matrícula Funcional 1543/1, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2 / 5 / 2017
Página: 223 educac 1586